



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES
COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CPSRF
Leis Municipais: 2552/2014, 2635/2017 e 2835/2019

EDITAL Nº 002/2020 – CPSRF
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Presidente da Comissão Sindicante Permanente de Regularização Fundiária - CPSRF, Edna Maria de Melo Nunes, em conformidade com a Lei federal nº 13.465/2017, Lei municipal nº 2.552/2014 e Decreto municipal nº 156/2019, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita na Prefeitura Municipal de Iúna o seguinte **Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb)**:

PROCESSO	REQUERENTE	IMÓVEL
4039/2015	Cedila Gomes de Oliveira	Av. Deputado João Rios, s/nº, Bairro Quilombo, Iúna-ES

Ficam todos os eventuais interessados em tal imóvel **CIENTIFICADOS** de que dispõem do prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste Edital, para, querendo, **IMPUGNAR** o pedido que, se acolhido, levará à titulação do requerente, preferencialmente com domínio. A ausência de impugnação implicará concordância e perda de eventual direito de titulação sobre o imóvel relacionado neste Edital. Os autos estão à disposição para exame dos interessados na sala da Comissão Sindicante Permanente de Regularização Fundiária, situada no andar térreo do prédio da Prefeitura Municipal de Iúna, Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro, Iúna-ES. E para que chegue ao conhecimento de todos os pretensos interessados, foi lavrado o presente Edital, que será afixado no *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna e disponibilizado no mural eletrônico do portal www.iuna.es.gov.br.

Prefeitura Municipal de Iúna-ES, 10 de março de 2020.


EDNA MARIA DE MELO NUNES
Presidente – CPSRF

Publicado no saguão da entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES
às ____ h do dia ____/____/2020

Gilda Maria Vieira Garcia
Conselheira Secretária